



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 009/2024
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO DE
DANÇA TRADICIONALISTA DO IFC - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC Campus Videira.

A Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos do IFC – Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC – Campus Videira.

1. Do Calendário

DATAS	EVENTO
08/02	Divulgação do Edital
15 a 29/02	Período de inscrições
05/03	Convocação dos inscritos para prova prática, às 18h (Ginásio)
07/03	Divulgação da lista com os candidatos selecionados
12/03	Início dos ensaios, às 18h (Ginásio)

2. Dos Objetivos e Vagas

2.1 O Grupo de Dança Tradicionalista do IFC – Campus Videira, tem por objetivo, a formação de participantes com a finalidade de participação em eventos internos e externos direcionados para a dança tradicionalista gaúcha.

2.2 Os ensaios acontecerão uma vez por semana, no seguinte horário:

Terças-feiras: das 17h45 às 19h30 (aproximadamente)

2.3 O número de integrantes é de no mínimo 5 e no máximo 15 casais.

2.4 A inscrição deverá ser feita de forma individual. Os casais serão formados no decorrer dos ensaios.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Aluno do IFC Campus Videira:

- não ter cumprido medida disciplinar no último ano;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter conhecimento mínimo em danças de salão gaúchas.

3.2 Aluno Externo ao IFC Campus Videira:

- estar matriculado na rede de ensino público;
- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter conhecimento mínimo em danças de salão gaúchas.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e a participação no grupo são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos**, do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **15 a 29 de Fevereiro de 2024**, das 8h às 19h.

4.3 O candidato deverá apresentar cópia do RG e CPF no ato da inscrição e declaração de matrícula.

4.4 Candidatos menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverão assinar a ficha de inscrição.

4.5 No ato na inscrição será entregue um comprovante ao candidato.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos aprovados na prova prática seja superior ao do número de vagas poderá ser feita seleção considerando os seguintes critérios:

1º – Ter participado do Grupo nos anos anteriores;

2º – Ter disponibilidade para participar de ensaios no período noturno e viagens eventuais;

3º – Alunos com menor tempo de matrícula no IFC – Campus Videira;

4º – Conhecimento prático de danças de salão (podrá ser aplicado prova prática conforme número de inscritos).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **07 de Março de 2024, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br e mural em frente a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar a formação do grupo.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participação em apresentações, viagens e eventos, quando necessário, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou feriados.

6.3 Para o aluno representar a instituições em eventos artísticos e culturais, não poderá ter mais que duas notas abaixo de 5,0 (cinco) e não poderá ter frequência inferior a 75% das aulas.

6.4 Alunos que faltarem mais que 4 vezes nos ensaios e convocações serão desligados automaticamente do projeto.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br aba Extensão.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Videira, 08 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Crotti da Rosa
Angela Maria Crotti da Rosa
Coordenadora Geral de Estágios e Extensão
IFC Campus Videira
Portaria nº 347 18 12 2017
Publicada no DOU em 02/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA

Eu, _____ solicito a inscrição para Ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Campus Videira, correspondente ao Edital CEE 009/2024.

CPF: _____ RG: _____ Data de nasc.: ____/____/____

Nome da Escola: _____

Curso/Turma: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 009/2024, para o qual solicito minha inscrição.

Local e Data da Efetivação da Inscrição: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do responsável legal (menores de 18 anos) : _____

Protocolo de Recebimento Edital CEE nº 009/2024 - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA

Data do Recebimento: ____ / ____ / _____

Servidor Responsável pelo Recebimento: _____